



CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 107
ALTO PARAÍSO - RO

Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
10/05/2022
EsBo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009.2022

PROCESSO Nº: 043/CMAP/2022

FORNECEDOR: Andrade & Dezani LTDA

CNPJ: 11.110.685/0001-45

ENDEREÇO: Avenida Jorge Teixeira, centro, Alto Paraíso/RO

CEP: 76.862-000

DURAÇÃO DO CONTRATO: imediato

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 10/05/2022

Rosângelo S. Hoffmann
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO/RO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.813,60 (dois mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos).

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 008

OBJETO: Despesas com a aquisição de materiais de limpeza, para atender a este Poder Legislativo pelo período de 12 (doze) meses

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico e com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a mesma dispõe da seguinte maneira:

"Artigo 24 - É dispensável a licitação:



***Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo***

CÂMARA MUNICIPAL
Fls N° 103
ALTO PARAÍSO - RO

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço, conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Alto Paraíso/RO, 09 de Maio de 2022

Edmilson Facundo

Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso